

PORT. Nº	68
PUBLICADA NO	
DOU de	01/02/10
Seção	2
Pág.	20



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000555/2010-82, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GONÇALO TAVARES DOREA**, matrícula SIAPE nº 1119838, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível IV, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE – REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 05/02/10